

## **Aula 00**

*DataPrev (Analista de Tecnologia da  
Informação - Gestão Econômica  
Financeira) Passo Estratégico de  
Legislação Previdenciária - 2024  
(Pós-Edital)*

Autor:

**Rubens Mauricio Corrêa**

15 de Setembro de 2024

# Índice

1) O que é mais cobrado no assunto - Filiação - Inscrição - Segurados - FGV .....	3
2) Roteiro de Revisão - Filiação - Inscrição - Segurados - FGV .....	7
3) Aposta Estratégica - Filiação - Inscrição - Segurados - FGV .....	13
4) Questões Comentadas - Filiação - Inscrição - Segurados - FGV .....	19
5) Questionário de Revisão - Filiação - Inscrição - Segurados - FGV .....	48
6) Lista de Questões - Filiação - Inscrição - Segurados - FGV .....	54



## ANÁLISE ESTATÍSTICA

Considerando que a Fundação Getúlio Vargas - FGV **não possui histórico relevante de questões para a análise estatística da banca**, vamos analisar as estatísticas para o seu concurso utilizando, como parâmetro, questões da banca **Fundação Carlos Chagas - FCC**, em ordem decrescente de importância:

ASSUNTO	%
PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA SEGURIDADE SOCIAL	8,47%
RPPS NA CF/88	7,48%
FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	6,64%
LEI 8.742/93 (LOAS)	6,31%
SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL	6,31%
ACIDENTE DE TRABALHO	5,15%
LEI 9.717/98 (RPPS)	4,49%
CARÊNCIA	3,32%
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	3,16%
AUXÍLIO-DOENÇA	3,16%
PENSÃO POR MORTE	2,49%
ARRECADAÇÃO E RECOLHIMENTO	2,49%
DEPENDENTES	2,49%
RECEITAS DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2,33%
MANUTENÇÃO E PERDA QUALIDADE DE SEGURADO	2,33%
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2,16%



LC 109/2001	1,99%
SALÁRIO-MATERNIDADE	1,99%
<b>EMPREGADO</b>	<b>1,83%</b>
AUXÍLIO-ACIDENTE	1,83%
CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIB.	1,83%
LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1,83%
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO	1,66%
<b>SEGURADO ESPECIAL</b>	<b>1,50%</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL	1,33%
HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	1,33%
LEI 12.618/2012 (PREV. COMPLEM. FEDERAL)	1,16%
APOSENTADORIA POR IDADE	1,16%
LC 108/2001	1,16%
LEI 10.887/2004 (EC 41/2003)	1,16%
ESPÉCIES DE PRESTAÇÕES	1,16%
CONCEITO DE SEGURIDADE SOCIAL	1,00%
SALÁRIO-FAMÍLIA	1,00%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	1,00%
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,83%
<b>CONTRIBUINTE INDIVIDUAL</b>	<b>0,83%</b>
ORIGEM E EVOLUÇÃO LEGISLATIVA DA SEG. SOCIAL	0,66%
CND	0,66%
SEGURO-DESEMPREGO	0,50%



JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	0,50%
RECEITAS DE OUTRAS FONTES	0,33%
<b>SEGURADO FACULTATIVO</b>	<b>0,17%</b>
CONCEITO DE EMPRESA E EMPREGADOR DOMEST.	0,17%
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>0,17%</b>
RECURSOS DAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS	0,17%
<b>TRABALHADOR AVULSO</b>	<b>0,17%</b>
ABONO ANUAL	0,17%
<b>RECONHECIMENTO DA FILIAÇÃO</b>	<b>0,00%</b>
<b>EMPREGADO DOMÉSTICO</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Os assuntos deste relatório possuem um grau de incidência de **4,67%** nas questões colhidas. A distribuição dentro de cada subtópico está demonstrada a seguir.



## O QUE É MAIS COBRADO DENTRO DO ASSUNTO?

Considerando os tópicos que compõem o nosso assunto deste relatório (filiação, inscrição, segurados obrigatórios e segurado facultativo), possuímos a seguinte distribuição percentual, em ordem decrescente de cobrança:

Tópico	% de cobrança
Empregado	39,19%
Segurado Especial	32,12%
Contribuinte Individual	17,77%
Trabalhador Avulso	3,64%
Segurado Facultativo	3,64%
Inscrição	3,64%
Empregado Doméstico	0,00%
Reconhecimento da Filiação	0,00%
<b>Total</b>	<b>100 %</b>



## ROTEIRO DE REVISÃO E PONTOS DO ASSUNTO QUE MERECEM DESTAQUE

Para revisar e ficar bem-preparado nos assuntos deste relatório (filiação, inscrição, segurados obrigatórios e segurado facultativo), você precisa, basicamente, seguir os passos a seguir:

### FILIAÇÃO

Comece sua revisão pelo artigo 20 do Regulamento da Previdência Social – RPS (Decreto 3.048/99), que dispõe que “**filiação** é o vínculo que se estabelece entre as pessoas que contribuem para a Previdência Social e esta, do qual decorrem direitos e obrigações”.

Trata-se de um instituto de enorme importância no Regime Geral de Previdência Social - RGPS, pois é com a filiação que uma pessoa física passará à condição de segurado e terá proteção previdenciária para si e seus dependentes.



Em regra, para os **segurados obrigatórios**, a **filiação será automática** e **decorrerá do exercício de atividade laborativa remunerada**, na forma do artigo 20 do Regulamento da Previdência Social - RPS, realizando-se com o início da atividade.

Por sua vez, para o **segurado facultativo**, a **filiação apenas ocorrerá com a inscrição formalizada** (cadastro no banco de dados da Previdência Social) e o **efetivo recolhimento da primeira contribuição previdenciária**, nos moldes do artigo 20 do RPS, decorrendo necessariamente da sua manifestação de vontade (**ato volitivo**), pois não é compulsória.



A idade mínima para a filiação dos segurados obrigatórios será de **16 anos de idade**, salvo atividades insalubres, perigosas ou noturnas (cuja idade mínima é de 18 anos), ou excepcionalmente de **14 anos de idade, na condição de aprendiz**, a teor do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 20/1998.



Para efeito de prova, vale ressaltar que a doutrina majoritária e o próprio INSS entendem que **a idade mínima para a filiação do segurado facultativo é de 16 anos de idade**. No entanto, se a questão de prova exigir literalmente o texto da Lei 8.213/91 (artigo 13) ou da Lei 8.212/91 (artigo 14), as bancas consideram correta a alternativa que traz **14 anos de idade**.

## INSCRIÇÃO

A **inscrição** é o **cadastro** do segurado ou do seu dependente no banco de dados da previdência social.



Foque sua revisão no artigo 18 do RPS, onde está disposto que se considera **inscrição** do segurado, para os efeitos da Previdência Social, o ato pelo qual o segurado é **cadastrado no Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, mediante comprovação dos dados pessoais e de outros elementos necessários e úteis à sua caracterização, na forma do artigo 18, do RPS.

Para o segurado obrigatório, a **inscrição** é o ato que **formaliza a filiação**, cadastrando o segurado no banco de dados da Previdência Social.

Atualmente, a inscrição é feita no Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS, um sistema responsável pelo controle das informações de todos os segurados e contribuintes da Previdência Social. Os dados constantes do CNIS relativos a vínculos, remunerações e contribuições valem como prova de filiação à previdência social, tempo de contribuição e salários-de-contribuição. **A inscrição materializa a filiação.**



Para o **segurado obrigatório**, primeiro ocorrerá a *filiação* com o exercício da atividade laborativa remunerada. Em um segundo momento, ocorrerá sua *inscrição*. Já para o **segurado facultativo**, primeiro ocorrerá a sua *inscrição* para, depois, se for o caso, se efetivar a sua *filiação* com o recolhimento da contribuição previdenciária.

O artigo 18, §2º, do RPS, restringe a inscrição dos menores de 16 anos. No entanto, devemos lembrar que **o aprendiz pode se filiar e se inscrever a partir dos 14 anos de idade**, conforme previsão constitucional, sendo considerado segurado empregado.

Vale frisar **não serão consideradas a inscrição post mortem** (após a morte do segurado) de **segurado facultativo e do contribuinte individual**.

No caso do **dependente**, apenas ocorrerá a sua inscrição quando houver **requerimento administrativo de benefício previdenciário**, nos termos do artigo 17, §1º, da Lei 8.213/91 e do artigo 22, do RPS, não cabendo mais ao segurado inscrever previamente seu dependente.

A *filiação* na qualidade de segurado **facultativo** representa **ato volitivo**, ou seja, de vontade própria, gerando efeito somente a partir da inscrição e do primeiro recolhimento, **não podendo retroagir e não permitindo, em regra, o pagamento de contribuições relativas a competências anteriores à data da inscrição**.

Outrossim, todo aquele que exercer, **concomitantemente**, mais de uma atividade remunerada sujeita ao RGPS, será **obrigatoriamente inscrito em relação a cada uma das atividades**.

Por fim, havendo atividade remunerada, a filiação do segurado obrigatório será automática e compulsória. Neste caso, não poderá o segurado inscrever-se e filiar-se ao RGPS como segurado facultativo, pois **a filiação compulsória sempre se sobrepõe à facultativa**.



## SEGURADOS OBRIGATÓRIOS DO RGPS

Temos que ter memorizado que há 5 espécies de segurados obrigatórios no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, conforme segue:

- *Empregado;*
- *Empregado Doméstico;*
- *Contribuinte Individual;*
- *Trabalhador Avulso e*
- *Segurado Especial*



É muito importante para sua prova a memorização de cada uma das espécies dos segurados obrigatórios. A base legal das espécies de segurados poderá ser encontrada:

- Art. 12 da lei 8.212/91;
- Art. 11 da Lei 8.213/91;
- Art. 9º do Regulamento da Previdência Social (Decreto 3.048/99).

Em relação aos **segurados empregados**, é importante memorizar todos os tipos previstos na legislação.

Em relação ao **empregado doméstico**, o mais importante é saber que ele presta serviços de forma **contínua**, subordinada, onerosa, pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por **mais de 2 (dois) dias por semana**, sendo vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico.

Em relação ao **trabalhador avulso**, devemos saber que se trata daquele trabalhador que, sindicalizado ou não, presta serviço de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a **intermediação obrigatória** do **órgão gestor de mão-de-obra** ou do **sindicato da categoria**.





da categoria.

A palavra-chave desse conceito é exatamente a necessidade de *intermediação obrigatória*, que poderá ocorrer por meio do órgão gestor de mão-de-obra - OGMO ou do sindicato

A respeito do **segurado especial** é imprescindível a memorização de todos os requisitos para que o segurado possa manter esta qualidade de segurado, seja como *pequeno produtor rural*, seja como *pescador artesanal*.

Dentre os assuntos mais cobrados nas provas sobre o segurado especial estão aqueles que tratam das situações que não o descaracterizam, bem como as fontes de rendimentos que podem ser recebidas pelos membros do grupo familiar, permitindo sua manutenção como segurado especial.

A categoria de **segurado contribuinte individual** reúne as antigas categorias de segurados empresário, autônomo e equiparado a autônomo.



Também compõe a categoria de segurado contribuinte individual os segurados que deixaram de atender algum requisito para se enquadrar nas demais categorias.

O Contribuinte individual também possui, assim como o segurado empregado, uma lista de segurados nesta qualidade que deve ser memorizada para a prova.



## SEGURADO FACULTATIVO

Trata-se de uma espécie tributária cuja filiação ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS depende exclusivamente de sua vontade, desde que não seja vedada expressamente esta opção.

É *segurado facultativo* o maior de dezesseis anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.



No entanto, a idade mínima para a filiação como segurado facultativo, nos termos do artigo 14, da Lei 8.212/91, é de **14 anos** de idade. Contudo, o artigo 11 do RPS prevê a idade mínima de **16 anos** de idade para a filiação como segura do facultativo.



É vedada a filiação ao Regime Geral de Previdência Social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, salvo na hipótese de afastamento sem vencimento e desde que não permitida, nesta condição, contribuição ao respectivo regime próprio.

A filiação na qualidade de *segurado facultativo* representa **ato volitivo**, ou seja, de vontade própria, gerando efeito somente a partir da inscrição e do primeiro recolhimento, não podendo retroagir e não permitindo, em regra, o pagamento de contribuições relativas a competências anteriores à data da inscrição.



## APOSTA ESTRATÉGICA

A ideia desta seção é apresentar os pontos do conteúdo que mais possuem chances de serem cobrados em prova, considerando o histórico de questões da banca em provas de nível semelhante à nossa, bem como as inovações no conteúdo, na legislação e nos entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

Assim, a aposta estratégica é especialmente importante na sua reta final de estudos.

Vale deixar claro que nem sempre será possível realizar uma aposta estratégica para um determinado assunto, considerando que às vezes não é viável identificar os pontos mais prováveis de serem cobrados a partir de critérios objetivos, ok?

Vamos ao conteúdo da nossa aposta?

Dentro dos assuntos desta aula, o assunto “**segurados obrigatórios e facultativos**” é o que acreditamos ser o que possui mais chances de ser cobrado em sua prova.

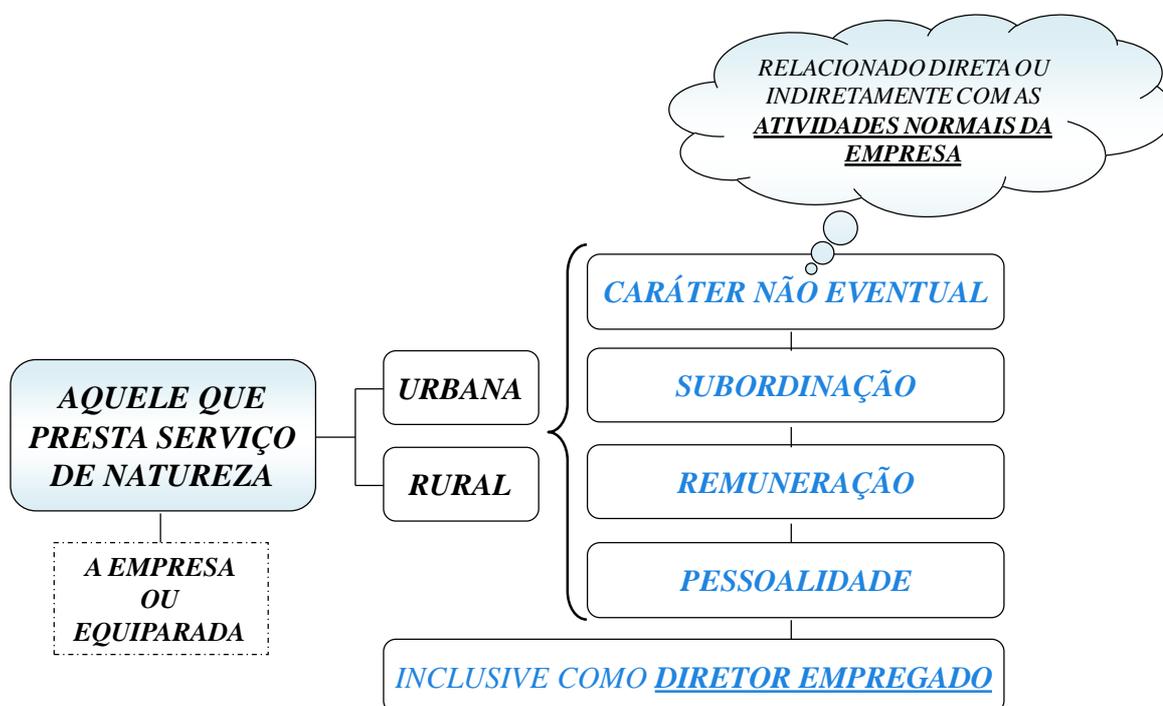
Dentro de segurados, as maiores probabilidades de cobrança estão no **segurado empregado**, **segurado especial** e **segurado facultativo**.

### SEGURADO EMPREGADO

As principais características dos segurados empregados são:

- *presta serviço de natureza urbana ou rural a empresa;*
- *presta serviços em caráter não eventual (relacionados direta ou indiretamente com as atividades normais da empresa);*
- *subordinação; e*
- *remuneração.*





## SEGURADO ESPECIAL

Considera-se Segurado Especial a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo, que exerça suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, em condições de mútua colaboração, na condição de:

- Pequeno Produtor Rural;
- Pescador Artesanal;
- Cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de dezesseis anos de idade ou a este equiparado, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.

### Pequeno Produtor Rural

Considera-se *pequeno produtor rural* o:

- **Proprietário** (titular da propriedade)
- **Usufrutuário** (direito à posse, uso, administração e percepção dos frutos)



- **Possuidor** (tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade, sem ser o proprietário)
- **Assentado** (beneficiário do programa de reforma agrária)
- **Parceiro outorgado** (contrato de parceria, dividindo-se os lucros ou prejuízos)
- **Meeiro outorgado** (contrato de parceria, dividindo-se os rendimentos ou custos)
- **Comodatário** (empréstimo gratuito)
- **Arrendatário rural** (utiliza-se da terra mediante pagamento de aluguel, em espécie ou *in natura*)

Tais segurados serão considerados segurados especiais desde que explorem as seguintes atividades:



- agropecuária em área **contínua ou não** de **até 4 (quatro) módulos fiscais**;
- de seringueiro ou extrativista vegetal na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis, e faça dessas atividades o **principal meio de vida** (**qualquer que seja a área de exploração**).

### **Pescador Artesanal**

Considera-se pescador artesanal aquele que, individualmente ou em regime de economia familiar, faz da **pesca** sua profissão habitual ou meio principal de vida, desde que:





- a) não utilize embarcação;
- b) utilize embarcação de pequeno porte;

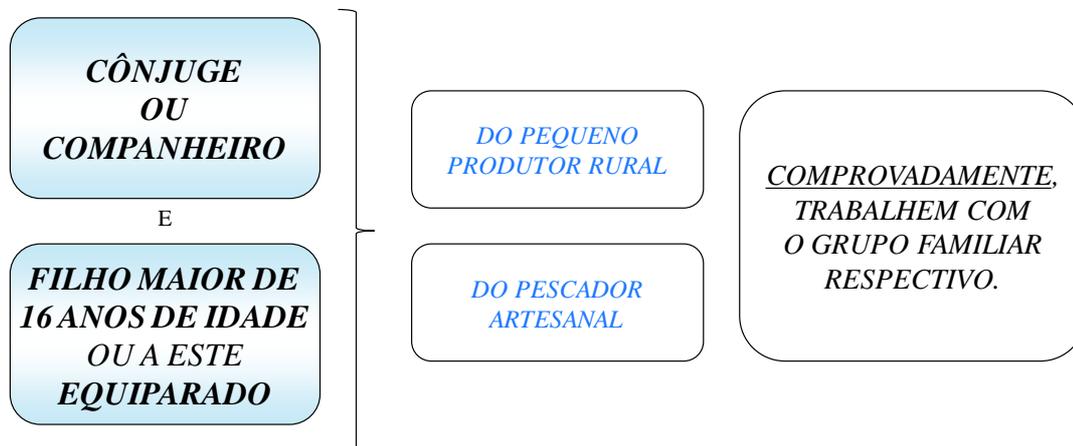
### Cônjuge, Companheiro, Filho, Equiparado

Considera-se segurado especial o **cônjuge** ou **companheiro**, bem como **filho maior de dezesseis anos** de idade ou a este **equiparado** :

- do pequeno produtor rural ou pescador artesanal, que, comprovadamente, tenham participação ativa nas atividades rurais do grupo familiar.



### TAMBÉM SE ENQUADRAM COMO SEGURADO ESPECIAL



## SEGURADO FACULTATIVO



A **filiação** na qualidade de **segurado facultativo** representa **ato volitivo**, ou seja, de vontade própria, gerando efeito somente a partir da inscrição e do primeiro recolhimento, não podendo retroagir e não permitindo, em regra, o pagamento de contribuições relativas a competências anteriores à data da inscrição.

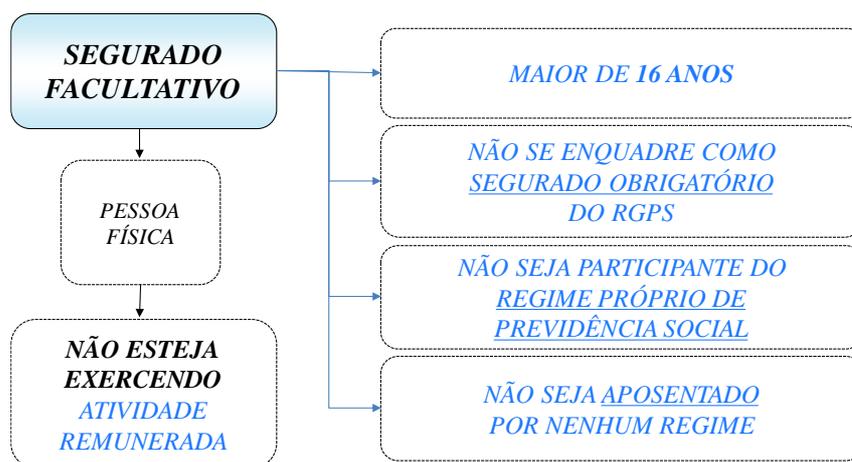
São listadas abaixo as principais pessoas que podem filiar-se ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, na qualidade de **segurado facultativo**, e que deverão ser memorizadas para a prova:

- I - a **dona-de-casa**;
- II - o **síndico de condomínio**, quando não remunerado;
- III - o **estudante**;
- IV - o **brasileiro** que acompanha cônjuge que presta serviço no exterior;
- V - aquele que **deixou de ser segurado obrigatório** da previdência social;
- VI - o **membro de conselho tutelar**, quando não remunerado e, conseqüentemente, não esteja vinculado a qualquer regime de previdência social. Quando remunerado, torna-se contribuinte individual;
- VII - o **bolsista** e o **estagiário** que prestam serviços a empresa de acordo com a Lei nº 6.494, de 1977. Caso prestem tais serviços em desacordo com a Lei, serão considerados segurados empregados;
- VIII - o **bolsista** que se dedique em tempo integral a pesquisa, curso de especialização, pós-graduação, mestrado ou doutorado, no Brasil ou no exterior, desde que não esteja vinculado a qualquer regime de previdência social;
- IX - o **presidiário** que não exerce atividade remunerada nem esteja vinculado a qualquer regime de previdência social; (Redação dada pelo Decreto nº 7.054, de 2009)
- X - o **brasileiro residente ou domiciliado no exterior**, salvo se filiado a regime previdenciário de país com o qual o Brasil mantenha acordo internacional; e (Redação dada pelo Decreto nº 7.054, de 2009)



XI - o segurado recolhido à prisão sob regime fechado ou semiaberto, que, nesta condição, preste serviço, dentro ou fora da unidade penal, a uma ou mais empresas, com ou sem intermediação da organização carcerária ou entidade afim, ou que exerce atividade artesanal por conta própria.

Vejam as principais características do Segurado Facultativo, em forma diagramada:



## QUESTÕES ESTRATÉGICAS

Nesta seção, apresentamos e comentamos uma amostra de questões objetivas selecionadas estrategicamente: são questões com nível de dificuldade semelhante ao que você deve esperar para a sua prova e que, em conjunto, abordam os principais pontos do assunto.

A ideia, aqui, não é que você fixe o conteúdo por meio de uma bateria extensa de questões, mas que você faça uma boa revisão global do assunto a partir de, relativamente, poucas questões.

Para os assuntos deste relatório (filiação, inscrição, segurados obrigatórios e segurado facultativo), apresentamos as seguintes questões estratégicas:

### Questão sobre Segurado Empregado

#### 1. (FCC – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – SEGEP MA – 2018)

Empregado, segurado obrigatório da Previdência Social, é aquele que presta serviço de natureza

- a) apenas urbana à empresa, em caráter eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado
- b) urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado.
- c) apenas rural à empresa, em caráter eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado.
- d) urbana ou rural à empresa, em caráter eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, exceto como diretor empregado.
- e) urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sem subordinação e mediante remuneração, exceto como diretor empregado.

### COMENTÁRIOS:

Essa é uma questão da FCC que exige do candidato o conhecimento da literalidade do texto da Lei 8.212/91, não podemos perder uma dessa na prova.



Lei 8212/91

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I - como **empregado**:

a) aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado;

(...)

(grifos nossos)

A alternativa correta é a letra "B", que reproduz a literalidade do artigo apresentado:

b) urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado.

Vejamos os erros das demais alternativas:

a) ~~apenas urbana~~ (urbana ou rural) à empresa, em ~~caráter eventual~~ (caráter não eventual), sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado

c) ~~apenas rural à empresa~~ (urbana ou rural), em ~~caráter eventual~~ (caráter não eventual), sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado.

d) urbana ou rural à empresa, em ~~caráter eventual~~ (caráter não eventual), sob sua subordinação e mediante remuneração, ~~exceto como diretor empregado~~.

e) urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sem subordinação e mediante remuneração, ~~exceto como diretor empregado~~.

**Gabarito: B**

---

#### Questão sobre Segurados Obrigatório

### 2. (FCC – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – SEGEP MA – 2018)

De acordo com a Lei nº 8.212/1991, o dirigente sindical, durante o exercício do mandato eletivo,

a) será enquadrado como segurado especial ou contribuinte individual, dependendo do disposto no estatuto do Sindicato competente.



- b) será obrigatoriamente enquadrado como segurado especial.
- c) mantém o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura.
- d) será obrigatoriamente enquadrado como contribuinte individual.
- e) só manterá o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura, se estiver enquadrado como segurado empregado.

## COMENTÁRIOS:

Para responder à questão, vamos recorrer ao texto da Lei 8.212/91:

Art. 12 São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

(...)

§ 5º O dirigente sindical mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o **mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social-RGPS de antes da investidura.**

(grifos nossos)

Podemos ver pelo texto da lei que o dirigente sindical manterá o mesmo enquadramento que possuía no RGPS antes da investidura, ou seja, se ele era empregado, continuará sendo empregado, se ele era contribuinte individual, continuará sendo contribuinte individual, e assim por diante.

a) será enquadrado como segurado especial ou contribuinte individual, dependendo do disposto no estatuto do Sindicato competente.

Não há essa disposição no estatuto do Sindicato sobre o enquadramento do dirigente sindical. Ele manterá o mesmo enquadramento que possuía antes do mandato. Alternativa INCORRETA.

b) será obrigatoriamente enquadrado como segurado especial.

Se antes da investidura o dirigente sindical fosse segurado especial, ele continuará sendo segurado especial. Mas se ele se enquadrar em qualquer outra categoria de segurado obrigatório, ele não se enquadrará obrigatoriamente como segurado especial, mas manterá o mesmo enquadramento de antes da investidura. Alternativa INCORRETA.



c) mantém o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura.

A alternativa reproduz literalmente o § 5º do artigo 12 da Lei 8.212/91. Alternativa CORRETA.

d) será obrigatoriamente enquadrado como contribuinte individual.

Ele manterá o mesmo enquadramento que possuía antes do mandato, não sendo obrigatoriamente enquadrado como contribuinte individual. Alternativa INCORRETA.

e) só manterá o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura, se estiver enquadrado como segurado empregado.

Ele manterá o mesmo enquadramento que possuía antes do mandato, independentemente da categoria de segurado. Alternativa INCORRETA.

**Gabarito: C**

---

#### Questão sobre Trabalhador Avulso

### 3. (FCC – Analista Judiciário – TRT 6ª Região – 2018)

Ricardo exerce a função de ensacador de cacau e, nesta condição, é considerado:

- a) autônomo e segurado facultativo da Previdência Social.
- b) trabalhador avulso e segurado facultativo da Previdência Social.
- c) trabalhador eventual e segurado obrigatório da Previdência Social.
- d) trabalhador eventual e segurado especial da Previdência Social.
- e) trabalhador avulso e segurado obrigatório da Previdência Social.

#### COMENTÁRIOS:

Essa é uma questão bem interessante da FCC. No gabarito final a questão foi anulada, mas por extrapolar o conteúdo do edital, uma vez que envolve o conhecimento do Decreto 3048/99, o qual não estava previsto no edital. Mas vamos analisar a questão pelo gabarito preliminar, que a responde corretamente.



Para respondê-la, devemos ter conhecimento da categoria trabalhador avulso e de quem se enquadra nessa categoria:

*Decreto 3048/99.*

*Art. 9º São segurados obrigatórios da previdência social as seguintes pessoas físicas:*

*(...)*

*VI - como **trabalhador avulso** - aquele que, **sindicalizado ou não**, presta serviço de **natureza urbana ou rural**, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com **a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra**, nos termos da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, ou do **sindicato da categoria**, assim considerados:*

*a) o trabalhador que exerce atividade portuária de capatazia, estiva, conferência e conserto de carga, vigilância de embarcação e bloco;*

*b) o trabalhador de estiva de mercadorias de qualquer natureza, inclusive carvão e minério;*

*c) o trabalhador em alvarenga (embarcação para carga e descarga de navios);*

*d) o amarrador de embarcação;*

***e) o ensacador de café, cacau, sal e similares;***

*f) o trabalhador na indústria de extração de sal;*

*g) o carregador de bagagem em porto;*

*h) o prático de barra em porto;*

*i) o guindasteiro; e*

*j) o classificador, o movimentador e o empacotador de mercadorias em portos.*

Da leitura desse artigo podemos nos lembrar de alguns pontos importantes do trabalhador avulso:

- Não é obrigatório que o trabalhador avulso seja sindicalizado;
- o trabalhador avulso presta serviço a diversas empresas sem vínculo empregatício. Nesse ponto, muitos alunos confundem o trabalhador avulso com o contribuinte individual, uma vez que encontramos definições muito parecidas para os dois na legislação:



**Trabalhador avulso:** quem presta, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural definidos no regulamento (Lei 8212, art. 12, VI);

**Contribuinte individual:** quem presta serviço de natureza urbana ou rural, **em caráter eventual**, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego (Lei 8212, art. 12, V, g);

A principal diferença das definições é o caráter eventual. O contribuinte individual presta serviços em caráter eventual, o trabalhador avulso não. É assim que vamos diferenciar nas questões de concurso se essas definições forem exigidas.

- O trabalhador avulso presta serviço com intermediação obrigatório do sindicato ou OGMO (trabalhador avulso portuário).

Feita essa pequena revisão, vamos voltar ao que é exigido na questão, ou seja, o enquadramento do ensacador de cacau. Vejam o art. 9, VI, "e" do Decreto 3048/99 transcrito acima. Quem está lá? O ensacador de café, cacau, sal e similares. Ricardo é ensacador de cacau, portanto se enquadra neste artigo, sendo SEGURADO OBRIGATÓRIO do RGPS na qualidade de contribuinte individual. Nosso gabarito é letra "E".

**Gabarito: E**

---

#### Questão sobre Segurado Especial

#### 4. (FCC – Técnico Previdenciário – SEGEP – MA – 2018)

Conforme a Lei nº 8.212 de 1991, não haverá a descaracterização da condição de segurado especial na hipótese de

- exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, independente do período desta exploração, porque nessa condição passará à condição de empresário.
- participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar, desde que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo.
- associação em cooperativa agropecuária ou de crédito rural, desde que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo.



- d) Exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 dias ao ano.
- e) outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente, excluída a hipótese de economia familiar.

## COMENTÁRIOS:

Para respondermos à questão, devemos encontrar uma assertiva que apresenta uma condição que **NÃO** descaracteriza a condição de segurado especial, ou seja, procuramos a assertiva CORRETA.

- a) exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, ~~independente do período desta exploração~~, porque nessa condição ~~passará à condição de empresário~~.

*Lei 8212/91*

*Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*(...)*

*VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de:*

*(...)*

*§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial: (...)*

*II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano;*

*(grifos nossos)*

Pela leitura da Lei, vemos que o período máximo de exploração de atividade turística, inclusive com hospedagem, é 120 dias e dentro desse período, o segurado especial manterá o enquadramento, não se tornando obrigatoriamente contribuinte individual. Se



a exploração for por período maior que 120 dias, haverá a descaracterização do segurado especial. Alternativa ERRADA.

a) participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar, ~~desde que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo.~~

Lei 8212/91

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:  
(...)

§ 9º **Não** descaracteriza a condição de segurado especial: (...)

III – a **participação em plano de previdência complementar** instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar;

(grifos nossos)

A condição que a assertiva trouxe, informando que a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista não descaracterizará a condição de segurado especial desde que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo foi invenção do examinador e não existe na lei. Alternativa ERRADA.

b) associação em cooperativa agropecuária ou de crédito rural, ~~desde que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo.~~

Lei 8212/91

Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:  
§ 9º **Não** descaracteriza a condição de segurado especial: (...)

VI - a **associação em cooperativa agropecuária ou de crédito rural**

(grifos nossos)

Novamente, invenção do examinador. A lei não faz essa restrição de que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo. Alternativa ERRADA.



c) Exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 dias ao ano.

*Lei 8212/91*

*Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:  
§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial: (...)*

*II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano;*

*(grifos nossos)*

Encontramos nosso gabarito. A questão reproduz acertadamente a literalidade do art. 12 da Lei 8.212/91. Alternativa CORRETA.

d) outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente, ~~excluída a hipótese de economia familiar.~~

*Lei 8212/91*

*Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:  
§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial: (...)*

*I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;*

Outorgante e outorgado podem continuar a exercer a respectiva atividade individualmente ou em regime de economia familiar. Alternativa ERRADA.

**Gabarito: D**

---



Questão sobre Segurados Obrigatórios

5. (FCC – Técnico Previdenciário – SEGEP MA – 2018)

Considere as hipóteses abaixo:

- I. Simone é estrangeira domiciliada e contratada no Brasil para trabalhar como empregada em sucursal de empresa nacional no exterior.
- II. Carla é servidora pública ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias ou Fundações Públicas Federais.
- III. Tábata explora atividades de extração mineral – garimpo, em caráter permanente por intermédio de preposto, sem o auxílio de empregados.

Nesses casos,

- a) Simone, Carla e Tábata são seguradas obrigatórias da Previdência Social como contribuintes individuais.
- b) apenas Tábata é segurada obrigatória da Previdência Social como contribuinte individual.
- c) apenas Simone e Tábata são seguradas obrigatórias da Previdência Social como contribuintes individuais.
- d) Simone, Carla e Tábata são seguradas facultativas da Previdência Social.
- e) apenas Carla é segurada obrigatória da Previdência Social como contribuinte individual.

COMENTÁRIOS:

I. Simone é estrangeira domiciliada e contratada no Brasil para trabalhar como empregada em sucursal de empresa nacional no exterior.

*Lei 8.213/91:*

*Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*I - como empregado:*

*(...)*

*c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;*



Simone se enquadra no art. 11, I, "c" da Lei 8.213/91, sendo segurada EMPREGADA do RGPS.

II. Carla é servidora pública ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias ou Fundações Públicas Federais.

*Lei 8.213/91:*

*Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*I - como empregado:*

*(...)*

*g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais.*

Carla se enquadra no art. 11, I, "g" da Lei 8.213/91, sendo segurada EMPREGADA do RGPS.

III. Tábata explora atividades de extração mineral – garimpo, em caráter permanente por intermédio de preposto, sem o auxílio de empregados.

*Lei 8.213/91:*

*Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:* (...)

*V - como contribuinte individual: (...)*

*b) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade de extração mineral - garimpo, em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua;*

Tábata se enquadra no art. 11, V, "b" da Lei 8.213/91, sendo segurada CONTRIBUINTE INDIVIDUAL do RGPS.

a) Simone, Carla e Tábata são seguradas obrigatórias da Previdência Social como contribuintes individuais.



Tábata é contribuinte individual, mas Simone e Carla são seguradas empregadas. Alternativa ERRADA.

b) apenas Tábata é segurada obrigatória da Previdência Social como contribuinte individual.

Realmente, Tábata é a única contribuinte individual, uma vez que Simone e Carla são seguradas empregadas. Alternativa CORRETA.

c) apenas Simone e Tábata são seguradas obrigatórias da Previdência Social como contribuintes individuais.

Simone não é segurada contribuinte individual, mas sim empregada. Alternativa ERRADA.

d) Simone, Carla e Tábata são seguradas facultativas da Previdência Social.

Simone, Carla e Tábata são seguradas obrigatórias, e não facultativas da Previdência Social. Alternativa ERRADA.

e) apenas Carla é segurada obrigatória da Previdência Social como contribuinte individual.

Apenas Tábata é segurada obrigatória da Previdência Social como contribuinte individual. Alternativa ERRADA.

**Gabarito: B**

---

#### Questão sobre Segurados Obrigatórios

##### 6. (FCC – Analista Previdenciário – SEGEP MA – 2018)

Mateus é brasileiro e trabalha no exterior em empresa regida por leis brasileiras; Tatiana é associada de cooperativa que explora a atividade de oficina de costura; já Silvério presta serviços como amarrador de embarcação no porto. São considerados segurados obrigatórios da Previdência Social:

a) todos, Mateus e Tatiana na condição de contribuintes individuais e Silvério como trabalhador avulso.

b) todos, na condição de empregado, contribuinte individual e trabalhador avulso, respectivamente.



- c) apenas Mateus e Silvério, como empregado e trabalhador eventual, respectivamente.
- d) apenas Tatiana e Silvério, como contribuinte individual e trabalhador avulso, respectivamente.
- e) apenas Silvério, como autônomo.

## COMENTÁRIOS:

Para respondermos a questão, devemos saber se as pessoas mencionadas no enunciado são seguradas obrigatórias do RGPS, e como se enquadram. Vamos avaliar cada caso separadamente.

**Mateus:** o enunciado afirma que ele é brasileiro e trabalha no exterior em empresa regida por leis brasileiras.

*Decreto 3048/99*

*Art. 9º . São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*I - como empregado:*

*(...)*

*c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado no exterior, em sucursal ou agência de empresa constituída sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País;*

Mateus se enquadra no art. 19, I, "c" do Decreto 3048/99. Nessa questão, até concordo que o examinador poderia ter sido mais criterioso e informar se Mateus foi ou não contratado no Brasil. Mas de qualquer forma, a banca o considerou como empregado do RGPS e não devemos brigar com ela.

Aqui vai uma dica: devemos tomar esse cuidado nas provas de concurso, muitas vezes somos mais criteriosos que o examinador e, para não errarmos a questão, não devemos nos apegar tanto aos detalhes. Quem passa no concurso não é quem sabe mais, mas quem marca mais o "x" no lugar correto.

Portanto, Mateus é segurado obrigatório do RGPS na qualidade de **empregado**.

**Tatiana:** o enunciado afirma que ela é associada de cooperativa que explora a atividade de oficina de costura.



Decreto 3048/99:

Art. 9º São segurados obrigatórios da previdência social as seguintes pessoas físicas:

(...)

V - como contribuinte individual:

(...)

n) o cooperado de cooperativa de produção que, nesta condição, presta serviço à sociedade cooperativa mediante remuneração ajustada ao trabalho executado; e

Tatiana se enquadra no art. 9º, V, "n" do Decreto 3048/99. Portanto, Tatiana é **contribuinte individual**.

**Silvério**: presta serviços como amarrador de embarcação no porto.

Decreto 3048/99.

Art. 9º São segurados obrigatórios da previdência social as seguintes pessoas físicas:

(...)

VI - como **trabalhador avulso** - aquele que, **sindicalizado ou não**, presta serviço de **natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra**, nos termos da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, ou do **sindicato da categoria**, assim considerados:

(...)

**d) o amarrador de embarcação;**

(grifos nossos)

Portanto, Silvério é **trabalhador avulso**.

a) todos, Mateus e Tatiana na condição de contribuintes individuais e Silvério como trabalhador avulso.

Errada, Mateus é segurado empregado.



b) todos, na condição de empregado, contribuinte individual e trabalhador avulso, respectivamente.

Certa, nosso gabarito. Mateus é empregado, Tatiana é contribuinte individual e Silvério é trabalhador avulso.

c) apenas Mateus e Silvério, como empregado e trabalhador eventual, respectivamente. Errada, Tatiana também é segurada obrigatória do RGPS, na qualidade de contribuinte individual. Além disso, Silvério é trabalhador avulso e não trabalhador eventual.

d) apenas Tatiana e Silvério, como contribuinte individual e trabalhador avulso, respectivamente.

Errada, Mateus também é segurado obrigatório do RGPS na qualidade de segurado empregado.

e) apenas Silvério, como autônomo.

Errada, Tatiana e Mateus também são segurados obrigatórios do RGPS. Além disso, Silvério é trabalhador avulso e não autônomo.

## Gabarito: B

---

### Questão sobre Segurados Obrigatórios

#### 7. (FCC - Analista Judiciário - TRF 4ª Região – 2014 - Adaptada)

Alfredo, Ministro de Estado e Álvaro, Secretário Municipal, ambos sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias e fundações, são considerados em relação à Previdência Social, servidores públicos:

a) não empregados, ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Estado e com o Município, respectivamente, e segurados não obrigatórios da Previdência Social.

b) não empregados ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Estado e com o Município, respectivamente, e segurados da Previdência Complementar, obrigatoriamente.

c) empregados e segurados obrigatórios da Previdência Social.

d) empregados e segurados facultativos da Previdência Social e da Previdência Complementar.



e) não empregados e segurados não obrigatórios da Previdência Social.

### COMENTÁRIOS:

A resposta para essa questão, na qual, o examinador pede pela alternativa correta, podemos encontrar tanto na Constituição Federal como na lei 8.212/91.

Constituição Federal:

*Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.*

*§ 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.*

Lei 8.212/91:

*Art. 12. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*I - como empregado:*

*g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais;*

*§ 6º Aplica-se o disposto na alínea g do inciso I do caput ao ocupante de cargo de Ministro de Estado, de Secretário Estadual, Distrital ou Municipal, sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, ainda que em regime especial, e fundações.*

Vamos às alternativas:

a) não empregados, ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Estado e com o Município, respectivamente, e segurados não obrigatórios da Previdência Social.

Alternativa incorreta, pois são considerados empregados e segurados obrigatórios.



b) não empregados ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Estado e com o Município, respectivamente, e segurados da Previdência Complementar, obrigatoriamente.

Alternativa incorreta, pois são considerados empregados e segurados obrigatórios do RGPS. Lembre-se, previdência complementar nunca é obrigatória.

c) empregados e segurados obrigatórios da Previdência Social.

Alternativa correta é exatamente o que nos diz a lei quando aplicada ao caso exposto pelo examinador.

d) empregados e segurados facultativos da Previdência Social e da Previdência Complementar.

São empregados e segurados obrigatórios da Previdência social, facultativo apenas na Previdência Complementar. Alternativa incorreta.

e) não empregados e segurados não obrigatórios da Previdência Social.

Alternativa incorreta, pois são considerados empregados e segurados obrigatórios da RGPS.

**Gabarito: C**

---

#### Questão sobre Segurado Empregado

### 8. (FCC - Juiz do Trabalho - TRT 1ª Região - 2015)

Nos termos da Lei nº 8.213/1991, NÃO é segurado obrigatório da Previdência Social, como empregado, o:

a) brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior.

b) brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio.

c) exercente de mandato eletivo municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social.

d) ministro de confissão religiosa e o membro do instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.



e) servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais.

## COMENTÁRIOS:

Essa questão busca testar seus conhecimentos sobre o art. 11 da lei nº 8.213/1991, mas atenção, pois o examinador pede pela alternativa que NÃO condiz com o enquadramento legal para o segurado obrigatório a previdência social.

Após consultar este importante dispositivo legal, vamos às assertivas:

a) brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior.

Alternativa incorreta, conforme podemos verificar no Art. 11 lei nº 8.213/1991, pois trata-se de um segurado empregado. Lembre-se que a questão pede a alternativa em que NÃO seja empregado.

*Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*I - como empregado:*

*[...]*

*c) o brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior;*

b) brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio.

Novamente conforme podemos verificar no Art. 11 da lei nº 8.213/1991, a alternativa está incorreta, pois trata-se de um segurado empregado. Lembre-se que a questão pede a alternativa em que NÃO seja apresentado um segurado empregado.

*Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*I - como empregado:*

*[...]*



e) o brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio;

(Destaque Nosso)

c) exercente de mandato eletivo municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social.

Novamente conforme podemos verificar no Art. 11 da lei nº 8.213/1991, a alternativa está incorreta, pois trata-se de um segurado empregado. Lembre-se que a questão pede a alternativa em que NÃO seja apresentado um segurado empregado.

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

I - como **empregado**:

[...]

j) o **exercente de mandato eletivo federal, estadual ou municipal**, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social;

(Destques nossos)

d) ministro de confissão religiosa e o membro do instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.

Alternativa correta. Novamente a resposta está no Art. 11 da lei nº 8.213/1991, lembrando que o examinador pediu a alternativa que NÃO enquadra o segurado obrigatório na categoria de EMPREGADO. Trata-se, aqui, de um contribuinte individual, conforme estudaremos mais adiante. Vamos ao dispositivo legal:

Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:

[...]

V - como **contribuinte individual**:

[...]

c) o ministro de confissão religiosa e o membro de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa;

(Destaque Nosso)



e) servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais.

Novamente conforme podemos verificar no Art. 11 da lei nº 8.213/1991, a alternativa está incorreta, pois trata-se de um segurado empregado. Lembre-se que a questão pede a alternativa em que NÃO seja apresentado um segurado empregado.

*Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas:*

*I - como empregado:*

*[...]*

*g) o servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais.*

*(Destaque Nosso).*

**Gabarito: D.**

---

#### Questão sobre Segurado Especial

### 9. (FCC - Analista Judiciário - TRF 3ª Região - 2014)

De acordo com a Lei nº 8.213/91, não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, EXCETO se decorrente de:

- a) exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores urbanos.
- b) benefício de aposentadoria em decorrência da idade, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.
- c) exercício de atividade remunerada em período não superior a 90 dias, corridos ou intercalados, no ano civil.
- d) atividade artística, independentemente do valor.
- e) benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.

#### COMENTÁRIOS:



Essa questão, um pouco mais trabalhosa, busca testar seu conhecimento sobre o art.11 § 9º da Lei nº 8.213/91, lembrando que o examinador pede a alternativa que é uma **exceção** à situação exposta. Vejamos primeiramente o que nos diz a lei:

*§ 9º Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de:*

*I – benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social*

*II – benefício previdenciário pela participação em plano de previdência complementar instituído nos termos do inciso IV do § 8º deste artigo;*

*III - exercício de atividade remunerada em período não superior a 120 (cento e vinte) dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto no **§ 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;***

*IV – exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores rurais;*

*V – exercício de mandato de vereador do Município em que desenvolve a atividade rural ou de dirigente de cooperativa rural constituída, exclusivamente, por segurados especiais, observado o disposto no § 13 do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991*

*VI – parceria ou meação outorgada na forma e condições estabelecidas no inciso I do § 8º deste artigo;*

*VII – atividade artesanal desenvolvida com matéria-prima produzida pelo respectivo grupo familiar, podendo ser utilizada matéria-prima de outra origem, desde que a renda mensal obtida na atividade não exceda ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social; e*

*VIII – atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.*

*(Destaques Nossos).*

Analisemos agora as assertivas:

a) exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores urbanos.

Alternativa incorreta, pois conforme prevê a lei, os trabalhadores **não** podem ser urbanos.



b) benefício de aposentadoria em decorrência da idade, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.

Alternativa incorreta, pois apenas benefício recebido na qualidade de dependente não desqualifica o segurado especial. Em caso de auxílio-acidente é admitido, pois este tem natureza indenizatória e não substitui a renda do segurado.

c) exercício de atividade remunerada em período não superior a 90 dias, corridos ou intercalados, no ano civil.

Alternativa incorreta. Lembremos o trecho exato da lei supracitada que nos assegura disto:

*III - exercício de atividade remunerada em período não superior a 120 (cento e vinte) dias, corridos ou intercalados, no ano civil, observado o disposto.*

d) atividade artística, independentemente do valor.

Alternativa incorreta, pois conforme o inciso VIII da lei em análise, temos que:

*VIII – atividade artística, desde que em valor mensal inferior ao menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.*

e) benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.

Alternativa Correta. Esta é a exceção pedida pelo examinador. Vejamos o que nos diz o § 9º da lei Lei nº 8.213/91, em seu inciso I:

*§ 9º Não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, exceto se decorrente de:*

*I – benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social;*

*(Destaque Nosso)*

**Gabarito: E**

---



### Questão sobre Segurado Especial

#### 10. (FCC - Procurador do Ministério Público de Contas - TCM-GO - 2015)

“Os solos dominantes no Estado de Goiás são os latossolos, os quais apresentam fertilidade natural baixa e média. Os podzólicos vermelho-amarelo, terra roxa estruturada, brunizém avermelhado e latossolo roxo, são os solos de alta fertilidade do estado e estão concentrados no mato grosso de goiás e nas regiões sul e sudoeste”

Fonte: <http://www.seplan.go.gov.br>

Mario possui imóvel rural com solo fértil na cidade de Santa Helena de Goiás.

Em razão da fertilidade do solo, ele outorgou, por meio de contrato escrito de comodato, 40% de seu imóvel rural continuando, outorgante e outorgado, a exercer a atividade rural em regime de economia familiar.

Neste caso, de acordo com a Lei nº 8.212/1991, a respectiva outorga:

- a) não descaracteriza a condição de segurado especial, desde que a área total do imóvel rural não seja superior a 2 módulos fiscais.
- b) não descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural.
- c) descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural, uma vez que a respectiva lei não permite a outorga.
- d) não descaracteriza a condição de segurado especial, desde que a área total do imóvel rural não seja superior a 4 módulos fiscais.
- e) descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural, uma vez que a respectiva lei permite a outorga de até 20% do imóvel.

### COMENTÁRIOS:

Nesta questão, o examinador apresenta um texto com palavras pouco usuais, numa clara tentativa de assustar o candidato. É importante você não se intimidar com essas coisas na hora da prova. Apesar disso, busque o comando da questão, isto é, o que o examinador quer de fato saber. No caso, ele quer que você responda a uma alternativa correspondente à situação-problema que ele expôs logo depois daquele texto rebuscado. Normalmente a resolução está em detalhes mais simples dos dispositivos legais, estes sim, você tem que saber.

Vejamos o que a lei, mais especificamente alguns trechos selecionados no Art. 12 da Lei 8.212/91, o qual dispõe sobre as pessoas físicas que se enquadram como segurados obrigatórios, nos diz:



Art. 12 da Lei 8.212/91:

(....)

V - como contribuinte individual:

a) a pessoa física, proprietária ou não, que explora atividade agropecuária, a qualquer título, em caráter permanente ou temporário, **em área superior a 4 (quatro) módulos fiscais**; ou, quando em área igual ou inferior a 4 (quatro) módulos fiscais ou atividade pesqueira, com auxílio de empregados ou por intermédio de prepostos; ou ainda nas hipóteses dos §§ 10 e 11 deste artigo; ;

(...)

VII – como segurado especial: a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo a ele que, individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros a título de mútua colaboração, na condição de: :

a) produtor, seja proprietário, usufrutuário, possuidor, assentado, parceiro ou meeiro outorgados, comodatário ou arrendatário rurais, que explore atividade: :

1. agropecuária em área de até 4 (quatro) módulos fiscais;

(....)

§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial:

I – a **outorga**, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, **de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais**, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;

(.....)

(Destaques Nossos).

Vamos às assertivas:

a) não descaracteriza a condição de segurado especial, desde que a área total do imóvel rural não seja superior a 2 módulos fiscais.

Incorreta, como se pode ver na lei, o correto seriam 4 módulos fiscais.

b) não descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural.

Incorreta, pois não é independente da área do imóvel.



c) descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural, uma vez que a respectiva lei não permite a outorga.

Incorreta, pois vimos que a lei permite a outorga.

d) não descaracteriza a condição de segurado especial, desde que a área total do imóvel rural não seja superior a 4 módulos fiscais.

Alternativa correta, conforme podemos conferir no inciso VII do Art. 12, da Lei 8.212/91:

*§ 9º Não descaracteriza a condição de segurado especial:*

*I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;*

*(.....)*

e) descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural, uma vez que a respectiva lei permite a outorga de até 20% do imóvel.

Incorreto, o correto seria de até 50%.

**Gabarito: D**

---

#### Questão sobre Segurado Especial

### 11. (FCC - Juiz do Trabalho - TRT 6ª Região – 2015)

O segurado especial é aquele que exerce suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes e contribuem para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e fazem jus aos benefícios nos termos da lei.

Com base no exposto, NÃO descaracteriza a condição de segurado especial:

I. a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar.



II. ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo.

III. a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento e venda de grãos.

IV. a associação em cooperativa agropecuária e sindicatos rurais.

Está correto o que consta APENAS em

- a) II e IV.
- b) I e IV.
- c) I e II.
- d) I e III.
- e) III e IV.

### COMENTÁRIOS:

Preste atenção, nessa questão ele pede para assinalar a alternativa verdadeira, selecionando as afirmativas que NÃO descaracterizam a condição de segurado especial. Encontraremos a nossa resposta analisando o Art. 11. da Lei 8.213/91 e o § 11, do Art. 25, da Lei 8212/91.

*Art. 11. da Lei 8.213/91.*

*[...]*

**§ 8º Não** descaracteriza a condição de segurado especial:

*I – a outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% (cinquenta por cento) de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 (quatro) módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente ou em regime de economia familiar;*

*II – a exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 (cento e vinte) dias ao ano;*

*III – a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar;*

*IV – ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo;*



V – a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento ou **industrialização** artesanal, na forma do § 11 do art. 25 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

**VI - a associação em cooperativa agropecuária; e**

VII - a incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI sobre o produto das atividades desenvolvidas nos termos do § 12.

(Destaques nossos)

Art. 25. Lei 8212/91.

[...]

§ 11. Considera-se processo de beneficiamento ou industrialização artesanal aquele realizado diretamente pelo próprio produtor rural pessoa física, desde que não esteja sujeito à incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI.

Vamos às assertivas:

I. a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar.

Afirmativa verdadeira, conforme podemos ver no artigo que está acima, com nossos destaques, isso não descaracteriza a condição de segurado especial.

II. ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo.

Afirmativa verdadeira, conforme podemos ver nos destaques no Art. 11.

III. a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento e venda de grãos.

Não é venda de grãos, e sim beneficiamento ou industrialização, conforme nosso destaque, no inciso V, Art. 11. da Lei 8.213/91, acima.

Complementando o referido inciso, temos que, segundo o § 11, do Art. 25. Lei 8.212/91.



§ 11. Considera-se processo de beneficiamento ou industrialização artesanal aquele realizado diretamente pelo próprio produtor rural pessoa física, desde que não esteja sujeito à incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI.

Assertiva falsa.

#### IV. a associação em cooperativa agropecuária e sindicatos rurais.

Incorreto, pois a FCC incluiu no texto da Lei 8.213/91 a associação dos sindicatos rurais. Fique atento, o examinador gosta muito de copiar e colar trechos da lei e alterar uma ou outra palavra para confundir o candidato. Apenas a associação em **cooperativa agropecuária** não descaracteriza a condição de segurado especial.

**Gabarito: C**

---

#### Questão sobre Contribuinte Individual

### 12. (FCC - Auditor Conselheiro Substituto - TCM-GO - 2015) - Questão adaptada.

Considere a pessoa física,

I. proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente, diretamente, com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

II. não proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter temporário, diretamente, sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

III. proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter temporário, por intermédio de prepostos, com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

IV. não proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente, por intermédio de prepostos, com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, exceto de forma não contínua.

De acordo com a Lei nº 8.212/1991, são segurados obrigatórios da Previdência Social, como contribuintes individuais os indicados em:

a) I, II, III e IV.

b) I, II e III, apenas.



- c) II, III e IV, apenas.
- d) II e IV, apenas.
- e) I e III, apenas.

### COMENTÁRIOS:

No comando da questão, o examinador pede para que você selecione as afirmativas que enquadram a pessoa física na condição de segurado obrigatório a previdência social, especificamente, como contribuinte individual.

Dica: para ganhar tempo nesta questão, vale a pena você tentar compreender antes o comando da questão (normalmente no final dos enunciados), assim, quando você estiver lendo as assertivas, já saberá o que está sendo pedido pela banca examinadora. Como dissemos, o tempo é um ativo valioso no dia da prova!

Vamos aos dispositivos legais:

Garimpeiro sempre será considerado segurado obrigatório.

*Lei nº 8.212/1991 [...]*

*Art. 11. São segurados obrigatórios da Previdência Social as seguintes pessoas físicas: [...]*

*V - como contribuinte individual: [...]*

*b) a pessoa física, **proprietária ou não**, que explora atividade de extração mineral - garimpo, em caráter **permanente ou temporário**, diretamente ou por intermédio de prepostos, com ou sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, **ainda que de forma não contínua**;*

Portanto, uma simples análise deste dispositivo legal nos permite verificar que, exceto, a assertiva IV, todas as assertivas estão corretas.

O item IV possui um erro na parte final, quando troca o texto da lei que diz "ainda que de forma não contínua" por "exceto de forma não contínua", o que torna o item incorreto.

**Gabarito: B**

---



## QUESTIONÁRIO DE REVISÃO E APERFEIÇOAMENTO

A ideia do questionário é elevar o nível da sua compreensão no assunto e, ao mesmo tempo, proporcionar uma outra forma de revisão de pontos importantes do conteúdo, a partir de perguntas que exigem respostas subjetivas.

São questões um pouco mais desafiadoras, porque a redação de seu enunciado não ajuda na sua resolução, como ocorre nas clássicas questões objetivas.

O objetivo é que você realize uma autoexplicação mental de alguns pontos do conteúdo, para consolidar melhor o que aprendeu ;)

Além disso, as questões objetivas, em regra, abordam pontos isolados de um dado assunto. Assim, ao resolver várias questões objetivas, o candidato acaba memorizando pontos isolados do conteúdo, mas muitas vezes acaba não entendendo como esses pontos se conectam.

Assim, no questionário, buscaremos trazer também situações que ajudem você a conectar melhor os diversos pontos do conteúdo, na medida do possível.

É importante frisar que não estamos adentrando em um nível de profundidade maior que o exigido na sua prova, mas apenas permitindo que você compreenda melhor o assunto de modo a facilitar a resolução de questões objetivas típicas de concursos, ok?

Nosso compromisso é proporcionar a você uma revisão de alto nível!

Vamos ao nosso questionário:

### PERGUNTAS

- 1) Quais são as espécies de segurados obrigatórios no RGPS?
- 2) Quais as principais características do segurado empregado?
- 3) É possível um diretor de empresa ser considerado segurado empregado?
- 4) Quais as principais características do empregado doméstico?
- 5) Qual a idade mínima para ser contratado como empregado doméstico?



- 6) Quantos dias trabalhados por semana, para um mesmo empregador, caracterizam natureza contínua do trabalho e configuram o segurado na qualidade de empregado doméstico?
- 7) Quais as principais características do trabalhador avulso?
- 8) Quem é responsável pela intermediação obrigatória do trabalhador avulso?
- 9) Qual é o conceito de segurado especial?
- 10) O que é regime de economia familiar?
- 11) Qual é o conceito de pescador artesanal?
- 12) Qual é o limite de área que pode ser explorada pelo segurado especial em sua atividade agropecuária?
- 13) Quais são os trabalhadores que devem se filiar ao RGPS na qualidade de contribuinte individual?
- 14) Quais as condições necessárias para poder se tornar um segurado facultativo?
- 15) Qual é a idade mínima do segurado facultativo?
- 16) O dirigente sindical deve se filiar ao RGPS em qual categoria de segurado?

## PERGUNTAS COM RESPOSTAS

### 1. Quais são as espécies de segurados obrigatórios no RGPS?

Há 5 espécies de segurados obrigatórios no Regime Geral de Previdência Social – RGPS:

- Empregado;
- Empregado Doméstico;
- Contribuinte Individual;
- Trabalhador Avulso e
- Segurado Especial.



## **2. Quais as principais características do segurado empregado?**

Em regra, considera-se segurado empregado aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural a empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração. No entanto, existem diversas situações que enquadram o trabalhador como segurado empregado. Todas devem ser memorizadas para a prova.

## **3. É possível um diretor de empresa ser considerado segurado empregado?**

Sim. Considera-se diretor empregado aquele que trabalha para empresa urbana ou rural, participando ou não do risco econômico do empreendimento, e seja contratado ou promovido para cargo de direção de sociedade anônima, mantendo as características inerentes à relação de emprego.

## **4. Quais as principais características do empregado doméstico?**

Nos termos do art. 1º da Lei Complementar nº 150/2015, considera-se empregado doméstico, devendo filiar-se obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, aquele que presta serviços de forma contínua, subordinada, onerosa e pessoal e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, por mais de 2 (dois) dias por semana, sendo vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico.

## **5. Qual a idade mínima para ser contratado como empregado doméstico?**

É vedada a contratação de menor de 18 (dezoito) anos para desempenho de trabalho doméstico.

## **6. Quantos dias trabalhados por semana, para um mesmo empregador, caracterizam natureza contínua do trabalho e configuram o segurado na qualidade de empregado doméstico?**



Segundo a Lei Complementar 150/2015, que dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico, comprovando-se o labor por somente dois dias na semana, configura-se o caráter “descontínuo” da prestação de trabalho. Neste caso, não teremos configurado o vínculo de emprego doméstico, por falta de continuidade nos serviços prestados. A mesma lei dispõe expressamente que o empregado doméstico deve trabalhar por mais de 2 (dois) dias por semana, ou seja, 3 (três) dias ou mais. Até dois dias por semana é considerado diarista e se enquadra na qualidade de segurado contribuinte individual.

### **7. Quais as principais características do trabalhador avulso?**

Considera-se trabalhador avulso aquele que, sindicalizado ou não, presta serviço de natureza urbana ou rural, a diversas empresas, sem vínculo empregatício, com a intermediação obrigatória do órgão gestor de mão-de-obra ou do sindicato da categoria.

### **8. Quem é responsável pela intermediação obrigatória do trabalhador avulso?**

O órgão gestor de mão-de-obra – OGMO, é quem faz a intermediação da contratação dos trabalhadores avulsos na atividade portuária. Nas demais atividades, a intermediação será feita pelo sindicato da respectiva categoria profissional.

### **9. Qual é o conceito de segurado especial?**

Considera-se Segurado Especial a pessoa física residente no imóvel rural ou em aglomerado urbano ou rural próximo, que exerça suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com o auxílio eventual de terceiros, em condições de mútua colaboração, na condição de:

- Pequeno Produtor Rural;
- Pescador Artesanal;
- Cônjuge ou companheiro, bem como filho maior de dezesseis anos de idade ou a este equiparado, que, comprovadamente, trabalhem com o grupo familiar respectivo.



### 10. O que é regime de economia familiar?

Entende-se como regime de economia familiar a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e ao desenvolvimento socioeconômico do núcleo familiar e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados permanentes.

### 11. Qual é o conceito de pescador artesanal?

Considera-se pescador artesanal aquele que, individualmente ou em regime de economia familiar, faz da pesca sua profissão habitual ou meio principal de vida, desde que:

- a) **não utilize embarcação;**
- b) utilize **embarcação de pequeno porte.**

### 12. Qual é o limite de área que pode ser explorada pelo segurado especial em sua atividade agropecuária?

O Segurado Especial que explore atividade agropecuária (agricultura e/ou pecuária), somente será considerado segurado especial se realizar tal atividade em área contínua ou não de até 4 módulos fiscais.

### 13. Quais são os trabalhadores que devem se filiar ao RGPS na qualidade de contribuinte individual?

A categoria de segurado contribuinte individual reúne as categorias de segurados empresário, autônomo, equiparado a autônomo, bem como os segurados que não se enquadram em quaisquer categorias e os que deixaram de atender algum requisito para se enquadrar nas demais categorias.

### 14. Quais as condições necessárias para poder se tornar um segurado facultativo?

*Considera-se facultativo o segurado que cumpra todos os requisitos abaixo:*

- *não exerça atividade remunerada;*
- *tenha 16 anos ou mais de idade;*
- *não se enquadre como segurado obrigatório do RGPS;*



- não seja participante do Regime Próprio de Previdência Social;
- não seja aposentado por nenhum regime previdenciário.

### 15. Qual é a idade mínima do segurado facultativo?

É *segurado facultativo* o **maior de dezesseis** anos de idade que se filiar ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

No entanto, a idade mínima para a filiação como segurado facultativo, nos termos do artigo 14, da Lei 8.212/91, é de **14 anos** de idade. Contudo, o artigo 11 do RPS prevê a idade mínima de **16 anos** de idade para a filiação como segurado facultativo. Para efeito de prova, vale ressaltar que a doutrina majoritária e o próprio INSS entendem que *a idade mínima para a filiação do segurado facultativo é de 16 anos de idade*. No entanto, se a questão de prova exigir literalmente o texto da Lei 8.213/91 (artigo 13) ou da Lei 8.212/91 (artigo 14), as bancas consideram correta a alternativa que traz **14 anos de idade**.

### 16. O dirigente sindical deve se filiar ao RGPS em qual categoria de segurado?

O **dirigente sindical** mantém, durante o exercício do mandato eletivo, o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social - RGPS de antes da investidura.



## LISTA DE QUESTÕES ESTRATÉGICAS

### Questão sobre Segurado Empregado

#### 1. (FCC – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – SEGEP MA – 2018)

Empregado, segurado obrigatório da Previdência Social, é aquele que presta serviço de natureza

- apenas urbana à empresa, em caráter eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado
- urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado.
- apenas rural à empresa, em caráter eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado.
- urbana ou rural à empresa, em caráter eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, exceto como diretor empregado.
- urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sem subordinação e mediante remuneração, exceto como diretor empregado.

### Questão sobre Segurados Obrigatório

#### 2. (FCC – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – SEGEP MA – 2018)

De acordo com a Lei nº 8.212/1991, o dirigente sindical, durante o exercício do mandato eletivo,

- será enquadrado como segurado especial ou contribuinte individual, dependendo do disposto no estatuto do Sindicato competente.
- será obrigatoriamente enquadrado como segurado especial.
- mantém o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura.
- será obrigatoriamente enquadrado como contribuinte individual.
- só manterá o mesmo enquadramento no Regime Geral de Previdência Social – RGPS de antes da investidura, se estiver enquadrado como segurado empregado.

### Questão sobre Trabalhador Avulso

#### 3. (FCC – Analista Judiciário – TRT 6ª Região – 2018)

Ricardo exerce a função de ensacador de cacau e, nesta condição, é considerado:

- autônomo e segurado facultativo da Previdência Social.
- trabalhador avulso e segurado facultativo da Previdência Social.



- c) trabalhador eventual e segurado obrigatório da Previdência Social.
- d) trabalhador eventual e segurado especial da Previdência Social.
- e) trabalhador avulso e segurado obrigatório da Previdência Social.

#### Questão sobre Segurado Especial

#### 4. (FCC – Técnico Previdenciário – SEGEP – MA – 2018)

Conforme a Lei nº 8.212 de 1991, não haverá a descaracterização da condição de segurado especial na hipótese de

- a) exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, independente do período desta exploração, porque nessa condição passará à condição de empresário.
- b) participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado, em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar, desde que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo.
- c) associação em cooperativa agropecuária ou de crédito rural, desde que nenhum membro do grupo familiar receba benefício assistencial do governo.
- d) Exploração da atividade turística da propriedade rural, inclusive com hospedagem, por não mais de 120 dias ao ano.
- e) outorga, por meio de contrato escrito de parceria, meação ou comodato, de até 50% de imóvel rural cuja área total não seja superior a 4 módulos fiscais, desde que outorgante e outorgado continuem a exercer a respectiva atividade, individualmente, excluída a hipótese de economia familiar.

#### Questão sobre Segurados Obrigatórios

#### 5. (FCC – Técnico Previdenciário – SEGEP MA – 2018)

Considere as hipóteses abaixo:

- I. Simone é estrangeira domiciliada e contratada no Brasil para trabalhar como empregada em sucursal de empresa nacional no exterior.
- II. Carla é servidora pública ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias ou Fundações Públicas Federais.
- III. Tábata explora atividades de extração mineral – garimpo, em caráter permanente por intermédio de preposto, sem o auxílio de empregados.

Nesses casos,



- a) Simone, Carla e Tábata são seguradas obrigatórias da Previdência Social como contribuintes individuais.
- b) apenas Tábata é segurada obrigatória da Previdência Social como contribuinte individual.
- c) apenas Simone e Tábata são seguradas obrigatórias da Previdência Social como contribuintes individuais.
- d) Simone, Carla e Tábata são seguradas facultativas da Previdência Social.
- e) apenas Carla é segurada obrigatória da Previdência Social como contribuinte individual.

#### Questão sobre Segurados Obrigatórios

### 6. (FCC – Analista Previdenciário – SEGEP MA – 2018)

Mateus é brasileiro e trabalha no exterior em empresa regida por leis brasileiras; Tatiana é associada de cooperativa que explora a atividade de oficina de costura; já Silvério presta serviços como amarrador de embarcação no porto. São considerados segurados obrigatórios da Previdência Social:

- a) todos, Mateus e Tatiana na condição de contribuintes individuais e Silvério como trabalhador avulso.
- b) todos, na condição de empregado, contribuinte individual e trabalhador avulso, respectivamente.
- c) apenas Mateus e Silvério, como empregado e trabalhador eventual, respectivamente.
- d) apenas Tatiana e Silvério, como contribuinte individual e trabalhador avulso, respectivamente.
- e) apenas Silvério, como autônomo.

#### Questão sobre Segurados Obrigatórios

### 7. (FCC - Analista Judiciário - TRF 4ª Região – 2014 - Adaptada)

Alfredo, Ministro de Estado e Álvaro, Secretário Municipal, ambos sem vínculo efetivo com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias e fundações, são considerados em relação à Previdência Social, servidores públicos:

- a) não empregados, ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Estado e com o Município, respectivamente, e segurados não obrigatórios da Previdência Social.
- b) não empregados ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com o Estado e com o Município, respectivamente, e segurados da Previdência Complementar, obrigatoriamente.



- c) empregados e segurados obrigatórios da Previdência Social.
- d) empregados e segurados facultativos da Previdência Social e da Previdência Complementar.
- e) não empregados e segurados não obrigatórios da Previdência Social.

#### Questão sobre Segurado Empregado

### 8. (FCC - Juiz do Trabalho - TRT 1ª Região - 2015)

Nos termos da Lei nº 8.213/1991, NÃO é segurado obrigatório da Previdência Social, como empregado, o:

- a) brasileiro ou o estrangeiro domiciliado e contratado no Brasil para trabalhar como empregado em sucursal ou agência de empresa nacional no exterior.
- b) brasileiro civil que trabalha para a União, no exterior, em organismos oficiais brasileiros ou internacionais dos quais o Brasil seja membro efetivo, ainda que lá domiciliado e contratado, salvo se segurado na forma da legislação vigente do país do domicílio.
- c) exercente de mandato eletivo municipal, desde que não vinculado a regime próprio de previdência social.
- d) ministro de confissão religiosa e o membro do instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa.
- e) servidor público ocupante de cargo em comissão, sem vínculo efetivo com a União, Autarquias, inclusive em regime especial, e Fundações Públicas Federais.

#### Questão sobre Segurado Especial

### 9. (FCC - Analista Judiciário - TRF 3ª Região - 2014)

De acordo com a Lei nº 8.213/91, não é segurado especial o membro de grupo familiar que possuir outra fonte de rendimento, EXCETO se decorrente de:

- a) exercício de mandato eletivo de dirigente sindical de organização da categoria de trabalhadores urbanos.
- b) benefício de aposentadoria em decorrência da idade, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.
- c) exercício de atividade remunerada em período não superior a 90 dias, corridos ou intercalados, no ano civil.
- d) atividade artística, independentemente do valor.
- e) benefício de pensão por morte, auxílio-acidente ou auxílio-reclusão, cujo valor não supere o do menor benefício de prestação continuada da Previdência Social.



#### Questão sobre Segurado Especial

### 10. (FCC - Procurador do Ministério Público de Contas - TCM-GO - 2015)

“Os solos dominantes no Estado de Goiás são os latossolos, os quais apresentam fertilidade natural baixa e média. Os podzólicos vermelho-amarelo, terra roxa estruturada, brunizém avermelhado e latossolo roxo, são os solos de alta fertilidade do estado e estão concentrados no mato grosso de goiás e nas regiões sul e sudoeste”

Fonte: <http://www.seplan.go.gov.br>

Mario possui imóvel rural com solo fértil na cidade de Santa Helena de Goiás.

Em razão da fertilidade do solo, ele outorgou, por meio de contrato escrito de comodato, 40% de seu imóvel rural continuando, outorgante e outorgado, a exercer a atividade rural em regime de economia familiar.

Neste caso, de acordo com a Lei nº 8.212/1991, a respectiva outorga:

- a) não descaracteriza a condição de segurado especial, desde que a área total do imóvel rural não seja superior a 2 módulos fiscais.
- b) não descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural.
- c) descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural, uma vez que a respectiva lei não permite a outorga.
- d) não descaracteriza a condição de segurado especial, desde que a área total do imóvel rural não seja superior a 4 módulos fiscais.
- e) descaracteriza a condição de segurado especial, independentemente da área total do imóvel rural, uma vez que a respectiva lei permite a outorga de até 20% do imóvel.

#### Questão sobre Segurado Especial

### 11. (FCC - Juiz do Trabalho - TRT 6ª Região – 2015)

O segurado especial é aquele que exerce suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes e contribuem para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e fazem jus aos benefícios nos termos da lei.

Com base no exposto, NÃO descaracteriza a condição de segurado especial:

I. a participação em plano de previdência complementar instituído por entidade classista a que seja associado em razão da condição de trabalhador rural ou de produtor rural em regime de economia familiar.



II. ser beneficiário ou fazer parte de grupo familiar que tem algum componente que seja beneficiário de programa assistencial oficial de governo.

III. a utilização pelo próprio grupo familiar, na exploração da atividade, de processo de beneficiamento e venda de grãos.

IV. a associação em cooperativa agropecuária e sindicatos rurais.

Está correto o que consta APENAS em

- a) II e IV.
- b) I e IV.
- c) I e II.
- d) I e III.
- e) III e IV.

#### Questão sobre Contribuinte Individual

**12. (FCC - Auditor Conselheiro Substituto - TCM-GO - 2015) - Questão adaptada.**

Considere a pessoa física,

I. proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente, diretamente, com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

II. não proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter temporário, diretamente, sem o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

III. proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter temporário, por intermédio de prepostos, com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, ainda que de forma não contínua.

IV. não proprietária, que explora atividade de extração mineral – garimpo, em caráter permanente, por intermédio de prepostos, com o auxílio de empregados, utilizados a qualquer título, exceto de forma não contínua.

De acordo com a Lei nº 8.212/1991, são segurados obrigatórios da Previdência Social, como contribuintes individuais os indicados em:

- a) I, II, III e IV.
- b) I, II e III, apenas.
- c) II, III e IV, apenas.
- d) II e IV, apenas.
- e) I e III, apenas.



## GABARITO

1. B
2. C
3. E
4. D
5. B
6. B
7. C
8. D
9. E
10. D
11. C
12. B



# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



**1** Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



**2** Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



**3** Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



**4** Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



**5** Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



**6** Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



**7** Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



**8** O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.